



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 04 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação de criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2 e;

Considerando o Inciso IX, do Artigo 9º do Estatuto do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, MG, 04 de abril de 2013

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais